

PROJETO-DE-LEI LEGISLATIVO Nº. 09/2024

DE 20 DE JUNHO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS 0
ABSTENÇÃO 0 DATA 20/06/24
Presidente

Nomina a Ponte do Catolé, sobre o Rio Tracunhaém, nesta cidade, e dá outras providências.

A vereadora que este subscreve submete à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto-de-Lei:

Art. 1º - Fica nominada como **Ponte José Alves da Silva**, a obra pública situada sobre o Rio Tracunhaém, ligando os bairros Catolé a Vila Noelândia, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos constantes de dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, em 20 de junho de 2024.

Ana Nery de Lima Cavalcanti

Vereadora